

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2017

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

PROJETO: “INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA GESTÃO DA GOVERNANÇA, NA OBTENÇÃO E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NAS COMUNICAÇÕES COM EMPRESAS ESTATAIS SOB A ÉGIDE DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (SEST/MP)”.

1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa identificar as necessidades de informações para a melhor execução dos processos relacionados à coordenação e governança das Empresas Estatais pela SEST, propondo um ambiente tecnológico inovador que possibilite a troca segura de informações seguindo as orientações do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016 que institui a Política de Governança Digital e a Estratégia de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como práticas recomendadas por órgãos de controle e auditoria e ainda os requisitos estabelecidos na Política de Segurança do Ministério do Planejamento (POSIC). Tal Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme o PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PPDI do CDT.

2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa avaliar e analisar as necessidades de informações da SEST/MP e das Empresas Estatais, no contexto do relacionamento entre esse órgão e aquelas entidades, propondo e desenvolvendo uma plataforma única de comunicação para obtenção e disseminação dessas informações, integrada com o SIEST, sistema de TI que atualmente suporta a obtenção de parte dessas informações, bem como, avaliando e identificando fatores norteadores da securitização desse sistema e ainda analisar e propor a reestruturação da área de informações da SEST e de seus planos diretor de TI e de gestão de pessoas, considerando e verificando a aplicabilidade e aderência ao Modelo de

governança de TI publicado pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

3. JUSTIFICATIVA

O projeto destina-se a abordar a questão da lacuna e falta de transparência das informações das empresas estatais do Poder Executivo Federal brasileiro, no contexto da coordenação e governança dessas empresas pela SEST/MP.

Existindo mais de 200 empresas estatais com diversas formações e históricos, essa questão envolve soluções de tecnologia e de processos que possam responder à heterogeneidade de situações das estatais e seus diferentes graus de maturidade na governança e gestão. Tal aspecto é de fundamental importância na pesquisa a ser realizada.

Outro importante aspecto da questão de pesquisa a ser tratada é o fato de as empresas estatais terem a autonomia de ação característica de seus mercados de atuação e suas linhas de negócio. Assim, a governança realizada pela SEST/MP deve alcançar os objetivos de Estado, mas preservando aquela autonomia negocial.

Não existe, assim, uma solução fácil para a questão, nem é possível trazer diretamente para o caso uma solução existente, por exemplo, em outro país, particularmente se for considerado o arcabouço jurídico brasileiro e as recomendações e acordos oriundos dos órgãos de controle e auditoria que fiscalizam o Poder Executivo Federal. Quanto a este ponto, são de nota especificamente o Referencial básico de governança para órgãos e entidades públicos" (TCU, 2014), bem como recomendações em domínios particulares como o Acórdão 2.585/2012 TCU Plenário - Nota técnica SEFTI/TCU (Apêndice, Seção VII.2) – entendimentos para apoiar as organizações no processo de amadurecimento de suas práticas de governança de TI, o Acórdão TC 023.050/2016-6 – recomendações 381 a 385 (p. 55-58) e o Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do TCU.

Vale notar também a necessidade de considerar requisitos referentes a boas práticas internacionais, em especial o Modelo COBIT, e normas tais como a ABNT NBR ISO/IEC 31000 – Norma internacional para gestão de risco e a NBR 38500 – que trata da governança corporativa de TI, além de práticas específicas do domínio de atuação das estatais como o Acordo de Basileia e os padrões de divulgação de dados exigidos de empresas com ações negociadas em Bolsas internacionais.

Por outro lado, visto o porte das empresas estatais e os volumes de negócios e investimentos, a busca de

soluções inovadoras que melhorem a transparência e contribuam para a economicidade da ação dessas empresas, essa busca tem uma motivação especial, tanto em termos do potencial de economia na administração pública, quanto de retorno de benefícios à população, haja vista que economias nesse contexto podem ser de grande vulto.

Os avanços da TI no tratamento da informação de interesse da SEST são grande relevância para a atividade da Secretaria. Considera-se em geral a TI como fator crítico de sucesso na captação, registro e fornecimento tempestivo e seguro das informações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos das organizações e na execução dos processos de gestão, táticos e operacionais das organizações. Além disso, os avanços da TI das Estatais não podem mais ser tratados como exclusivos da área de TI de cada uma, mas sim como fatores com potencial de impacto nas respectivas atividades negociais, tendo em vista ser a TI um agente significativo e transformador no processo de produção de conhecimento e gestão, com consequente impacto em suas funções primárias de empresas públicas.

Considerando o peso crescente da TI nas organizações públicas, ter controle sobre os processos de interesse torna-se indispensável para garantir o cumprimento de suas funções e o sucesso institucional. A Governança pode, então, ser entendida como a gestão da gestão: um conjunto de práticas que deve orientar a SEST na tomada de decisão para colaborar no alcance dos objetivos das Estatais. Neste sentido, cabe salientar que a gestão controla as tarefas operacionais, enquanto a governança controla a gestão. Ademais, a gestão dos processos relacionados às Práticas de Governança de TI alinha a estratégia institucional aos níveis táticos e operacionais, sendo uma das bases do auxílio à tomada de decisão.

Mas, para ter sucesso nesse alinhamento, é necessário também identificar, caracterizar, obter e atrelar a tais processos a informação adequada e de qualidade. De fato, qualquer lacuna informacional é impeditiva, devendo assim ser objeto de estudos e criação de soluções, conforme objetiva o presente projeto.

Cabe ainda, observar que, um grande motivador para a melhoria da Governança na coordenação e supervisão das estatais é o de dar maior transparência à administração, promovendo serviços com qualidade, melhorando a satisfação dos usuários e otimizando investimentos. Há que se considerar as necessidades de continuidade do negócio, de atendimento às estratégias definidas e de conformidade com os marcos de regulação externos, alcançando assim excelência na aplicação dos recursos públicos. Entretanto, esta não é uma empreitada simples, que possa ser implementada por imposição, com produtos de prateleira. O fato de um plano de implementação de Governança ter gerado bons resultados em uma instituição não significa que o mesmo plano possa ser aplicado estrita e automaticamente, com êxito, em outra organização. O mais adequado é que cada plano considere o universo particular da instituição, suas especificidades, dificuldades, aspectos da cultura e estrutura organizacionais.

Conforme orientação do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital, o propósito da Estratégia de Governança Digital (EGD) é orientar e integrar as iniciativas relativas à governança digital na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, contribuindo assim para aumentar a efetividade da geração de valor público para a sociedade brasileira por meio da melhoria do acesso às informações governamentais, dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social. Pode-se dizer que a EGD intenciona convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos diversos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP com as iniciativas de governo digital e sensibilizar os gestores de alto nível do Governo Federal sobre a importância da governança digital para o Estado brasileiro. Nesse sentido, é importante desenvolver uma plataforma de comunicação entre as Estatais e a SEST que seja aderente à EGD e esteja em conformidade com outros requisitos do segmento, tais como aqueles estabelecidos na Política de Segurança do Ministério do Planejamento (PoSIC).

Considerados tais aspectos e o fato de que as cooperações similares iniciadas entre FUB e Órgãos do Governo vêm apresentando bons resultados e boas oportunidades de pesquisa empírica e teórica, e considerando o Guia de Governança de TIC do SISP publicado em dezembro de 2015 pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, foi elaborado o Plano de Trabalho visando a execução de uma proposta de melhoria das práticas de Governança de TI para a SEST e as empresas estatais.

O projeto prevê o cumprimento de 4 metas específicas no período de 24 meses, quais sejam:

- Kits de governança de TI: realizar um Diagnóstico Situacional, por meio de pesquisa acadêmica para identificar as práticas de Governança de TIC, bem como os condicionantes relevantes associados a essas práticas, de modo a propor os kits de processos, manuais e templates, específicos respectivamente para empresas estatais com graus baixo, intermediário e alto de maturidade em governança de TI;
- Plataforma única de comunicação da SEST com as Empresas Estatais para a obtenção, integração e disseminação de informações: identificação e caracterização das informações e indicadores de interesse no domínio, elucidação de requisitos, prototipação da plataforma e avaliação de sua utilização; Segurança do SIEST: avaliar vulnerabilidades e reestruturar a segurança do sistema SIEST;
- Planos de TI da SEST: analisar e propor a reestruturação da área de TI da SEST e seus planos diretor de TI e de gestão de pessoas;

- Aderência às recomendações do SISP: avaliar a aplicabilidade e a aderência ao Modelo de Governança de TI publicado pelo SISP.

4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p>PESQUISADOR SÊNIOR (líder de projeto ou subprojeto).</p> <p>Vagas: até 8 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<p>1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Gerencia de Projetos, ou áreas afins, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos 8 (oito) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos de PD&I.</p> <p>Atividades:</p> <p>1. Elaboração da Estrutura Analítica do Projeto de acordo com o detalhamento do cronograma do plano de trabalho;</p> <p>2. Acompanhamento do andamento do Projeto;</p> <p>3. Elaboração de relatórios de execução do Projeto e técnicos;</p> <p>4. Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
002	<p>PESQUISADOR SÊNIOR</p> <p>Área: Tecnologias da informação e das comunicações .</p>	<p>1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Gerencia de Projetos, ou áreas afins, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos 6 (seis) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos;</p> <p>2. Ter experiência em pesquisa em pelo menos uma das seguintes áreas de conhecimento: Banco de Dados, mineração de dados, organização e indexação de dados, segurança da informação; desenvolvimento de sistemas, levantamento de requisitos e análise e projeto de sistemas;</p> <p>3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa científica.</p>

	<p>Vagas: até 12 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos. 2. Coordenação de equipes, análise e validação de demandas.
003	<p>PESQUISADOR SÊNIOR</p> <p>Área: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política,) ou estatística.</p> <p>Vagas: Até 8 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisador com qualificações nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política,) ou estatística. Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 06 (seis) anos, incluindo atividade de pesquisa e/ou consultoria com aplicação de métodos quantitativos. <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos. 2. Análise de dados, definição e validação de indicadores. 3. Elaboração e desenvolvimento de atividades macros e micros do projeto 4. Elaboração e Desenvolvimento de relatórios técnicos.
004	<p>PESQUISADOR SÊNIOR</p> <p>Área: Serviço Social ou Psicologia.</p> <p>Vaga: Até 4 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> 2. Pesquisador com qualificação nas áreas de Serviço Social ou Psicologia. Experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) anos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos. 2. Definição de regras, Análise e validação de demandas.
005	<p>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</p> <p>Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Curso superior nas áreas: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou áreas afins. 2. Para o nível A: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.

		<p>3. Para o nível B: 3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>4. Para o nível C: 4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>5. Para o nível D: 5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&I e/ou em implantação de processos gerenciais.</p> <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada. 2. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos.
	<p>Vagas: até 18 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	
006	Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Profissionais que possuam experiência e conhecimentos técnicos necessários para a execução das atividades de pesquisa e de extensão de projetos, cuja complexidade exija tal perfil profissional. <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Execução de atividades de apoio técnico e/ou de apoio operacional à pesquisa, bem como atividades de extensão ligadas à pesquisa.
	<p>Vagas: até 12 técnicos Período: até 24 meses</p>	

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo *lattes* até **30 de novembro de 2017**, indicando o código da vaga para o qual está concorrendo para o endereço eletrônico: cv@latitude.unb.br ou cv@redes.unb.br. Não serão aceitos currículos enviados após **30/11/2017**.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A responsabilidade pelo processo seletivo, assim co-

mo, a guarda dos documentos relativos à Chamada Pública, são única e exclusivamente de competência da Coordenação Técnica do Projeto.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) e poderão ser selecionados em atividades posteriores.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos pelos telefones **(61) 3107-5598** e/ou **(61) 3107-5596**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. considerar inadequada sua conduta profissional;
4. por motivos exclusivos do pesquisador;
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e ao CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto
CDT/FUB e SEST/MP